

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp
Balanco patrimonial em 30 de junho
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	2018	2017	Passivo e Patrimônio Líquido	2018	2017
Circulante	1.266.234	1.132.208	Circulante	1.472.181	1.178.025
Disponibilidades (Nota 4)	8	6	Depósitos a prazo (Nota 10)	1.304.547	1.061.369
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5 (a))	724.534	849.992	Relações interfinanceiras (Nota 11)	163.433	111.420
Títulos e valores mobiliários (Nota 6 (a))	532.606	273.821	Outras obrigações	4.201	5.236
Operações de crédito (Nota 7 (a))	5.438	2.933	Sociais e estatutárias (Nota 12(a))	860	998
Outros créditos - Diversos (Nota 8)	3.081	5.111	Fiscais e previdenciárias	542	521
Outros valores e bens	567	345	Diversas (Nota 12(b))	2.799	3.717
Não circulante	324.877	150.118	Não circulante	36	20
Realizável a longo prazo	210.929	53.871	Outras obrigações		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5 (a))	196.521	36.729	Diversas (Nota 12(b))	36	20
Operações de crédito (Nota 7 (a))	12.116	14.956	Patrimônio líquido	118.894	104.281
Outros créditos - Diversos (Nota 8)	2.292	2.186	Capital social (Nota 13 (a))	103.180	90.214
Investimentos (Nota 9 (a))	107.573	92.858	Fundo de reserva	7.181	6.891
Imobilizado (Nota 9 (b))	4.207	1.812	Sobras acumuladas	8.533	7.176
Intangível (Nota 9 (c))	2.168	1.577			
Total do ativo	1.591.111	1.282.326	Total do passivo e do patrimônio líquido	1.591.111	1.282.326

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Crédito de
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**
Demonstração de sobras ou perdas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição de contas	2018			2017		
	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total
Receitas da intermediação financeira	44.437	-	44.437	61.432		61.432
Operações de crédito (Nota 7 (a))	660		660	842		842
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5 (b))	32.397		32.397	46.452		46.452
Rendas com títulos e valores mobiliários (Nota 6 (b))	11.380		11.380	14.138		14.138
Despesas de intermediação financeira	(43.819)	-	(43.819)	(59.971)		(59.971)
Operações de captação no mercado (Nota 10 (c) e 11 (b))	(43.841)		(43.841)	(59.816)		(59.816)
Reversão (constituição) de créditos de liquidação duvidosa (Nota 7 (d))	22	-	22	(155)		(155)
Resultado bruto da intermediação financeira	618	-	618	1.461		1.461
Outras receitas/(despesas) operacionais	8.303	78	8.381	6.031	129	6.160
Receitas de prestação de serviços (Nota 18)	17	142	159	12	143	155
Despesas de pessoal (Nota 14)	(11.160)	-	(11.160)	(9.834)		(9.834)
Outras despesas administrativas (Nota 15)	(2.804)	-	(2.804)	(4.479)		(4.479)
Despesas tributárias	(29)	(64)	(93)	(70)	(14)	(84)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 9 (a)(i))	7.843	-	7.843	5.883		5.883
Outras receitas operacionais (Nota 16)	15.290	-	15.290	15.189		15.189
Outras despesas operacionais (Nota 17)	(854)	-	(854)	(670)		(670)
Resultado operacional	8.921	78	8.999	7.492	129	7.621
Resultado não operacional	(36)	0	(36)	14		14
Resultado antes da participação no resultado	8.885	78	8.963	7.506	129	7.635
Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 18)	0	(16)	(16)		(36)	(36)
Participação Estatutária no Lucro (Nota 12 (a)(i))	(414)	0	(414)	(423)		(423)
Resultado do período/exercício	8.471	62	8.533	7.083	93	7.176
Sobras líquidas por mil cotas			0,08270			0,07954

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital Social	Fundo de Reserva	Sobras acumuladas	Total do patrimônio líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	89.411	6.891	915	97.217
Destinação das Sobras (nota 13 (b))			(540)	(540)
FATES			(375)	(375)
Integralização de capital (nota 13 (c))	1.373			1.373
Devolução de capital (nota 13 (c))	(570)			(570)
Sobras do exercício			7.176	7.176
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017	90.214	6.891	7.176	104.281
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	99.504	7.181	2.464	109.149
Destinação das Sobras (nota 13 (b))	2.464		(2.464)	
Integralização de capital (nota 13 (c))	2.162			2.162
Devolução de capital (nota 13 (c))	(950)			(950)
Sobras do semestre			8.533	8.533
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018	103.180	7.181	8.533	118.894

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Ceresp
Demonstração do fluxo de caixa indireto
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	8.963	7.636
Ajustes ao resultado:		
Depreciação e amortização	743	515
Constituição (reversão) de PCLD	(22)	155
Resultado da equivalência patrimonial	(7.843)	(5.883)
Constituição (reversão) de provisão para perda em investimentos	9.616	43
Participação nos resultados	447	423
Variações patrimoniais:		
(Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	652.290	5.451
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários	(260.478)	(25.789)
(Aumento)/Redução em operações de crédito	296	(4.600)
(Aumento)/Redução em outros créditos	(329)	(2.353)
(Aumento)/Redução em outros valores e bens	(59)	76
Aumento/(Redução) em depósitos	71.831	131.874
Aumento/(Redução) em relações interfinanceiras	2.098	(2.917)
Aumento/(Redução) em outras Obrigações	(856)	74
Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades operacionais	476.697	104.706
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições em investimentos	(9.909)	(1.252)
Adições em imobilizado e intangível	(408)	(461)
Alienações em imobilizado e intangível	39	94
Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades de investimentos	(10.278)	(1.619)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital líquido das devoluções	4.626	1.373
Redução de capital	(950)	(570)
Distribuição de sobras	(2.464)	(540)
Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades financiamentos	1.212	263
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	467.631	103.350
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	32.829	17.052
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (nota 4)	500.460	120.402

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob Central Cecresp (“Cecresp”) foi constituída em 14 de outubro de 1989, atuando como uma cooperativa central de crédito que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse de suas filiadas, integrando e orientando suas atividades e facilitando a utilização recíproca de seus serviços, na base territorial do Estado de São Paulo. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, a Instituição difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A Instituição integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras cooperativas centrais e singulares.

As despesas administrativas e operacionais da Instituição são custeadas pelas filiadas. As despesas são distribuídas baseadas nos seguintes critérios: (i) alocação de custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados pela Cecresp para as filiadas; (ii) e rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente abatidas na base de cálculo do rateio orçamentário, conforme aprovação na 33ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 21/04/2018.

A Instituição é acionista do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira mediante convênio próprio. Em 30 de junho de 2018 e de 2017, quase a totalidade das aplicações financeiras estavam concentradas naquela instituição financeira.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas.

O descasamento entre passivos e ativos circulantes, no balanço patrimonial no valor de R\$ 205.947, em 30 de junho de 2018, não oferece risco em função do que segue:

- i) Aproximadamente 60% do ativo não circulante constituem-se de aplicações em certificados interfinanceiros tendo o Bancoob como contraparte, aplicações consideradas de elevada liquidez;
- ii) A maior parte da captação da Cecresp é feita por meio de depósito a prazo das cooperativas de crédito, filiadas à Cecresp;
- iii) 99% da carteira de depósito a prazo em 30 de junho de 2018 possui vencimento acima de 360 dias (Nota 10 (a)), mas são apresentados no passivo circulante, pois podem ser resgatados a qualquer momento.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Cecresp e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.024/09, para a contabilização das operações associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às Normas e Instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) no que for aplicável, bem como são apresentadas

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016.
- CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16.
- CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
- Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Atualmente, não é possível estimar quando o Banco Central irá aprovar os demais Pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a sua utilização será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses Pronunciamentos nas demonstrações financeiras da Cecresp.

A demonstração de sobras e perdas é apresentada segregando os atos cooperativos dos atos não cooperativos.

3 Principais políticas contábeis

3.1. Apuração das sobras ou perdas

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

3.2. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos e passivos até o prazo de um ano, contados a partir de 30 de junho de 2018, foram classificados no circulante e os com prazos superiores a um ano foram classificados no não circulante, com exceção dos depósitos a prazo.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e prazo igual ou inferior a 90 dias.

3.4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

3.5. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, em 31 de dezembro de 2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda, e títulos mantidos até o vencimento.

Classificação

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, e estão apresentados conforme disposto na Circular do Conselho Monetário Nacional nº 3.068/01 classificados nas seguintes categorias:

- **Títulos para negociação:** são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período, apresentados na demonstração de sobras ou perdas;
- **Títulos disponíveis para venda:** são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período, quando efetivamente realizados. A Instituição não possuía títulos classificados nessa modalidade em 30 de junho de 2018 e de 2017.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** são títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A Instituição não possuía títulos classificados nessa modalidade em 30 de junho de 2018 e de 2017.
- **Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis compreendem o contas a receber de cooperados .

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.6. Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta "Rendas a apropriar", e as operações pós-fixadas registradas a valor presente, calculadas pro rata die com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o 59º dia de atraso, observada a expectativa do recebimento. Após o 59º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras.

Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cecresp classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos tais como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A Administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida Resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes.

As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

3.7. Ativo não circulante

Os investimentos em sociedades integrantes do conglomerado econômico-financeiro, cuja participação se dá por ações ordinárias e no qual se tem influência significativa, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial na proporção da participação no valor do patrimônio líquido das sociedades investidas. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

3.8. Classificação dos ativos e passivos financeiros

Os ativos com previsão de realização ou que se pretenda vender ou consumir no prazo de doze meses a partir da data do balanço, são classificados no ativo circulante. Os passivos com previsão de liquidação no prazo de doze meses a partir da data do balanço são classificados no passivo não circulante. Todos os impostos diferidos ativos e passivos são classificados como ativos ou passivos não circulantes.

3.9. Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.10. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, à mensuração e à divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento instituiu o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

3.11. Centralização financeira

Os recursos captados pelas cooperativas singulares não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Cecresp, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras consideradas pela Administração de baixo risco. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos pela Lei nº 5.764/71 (que define a política nacional de cooperativismo).

3.12. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais estão sendo efetuados, para o semestre de 30 de junho de 2018, de acordo com os critérios definidos na carta circular nº 3.429/10 e na Resolução nº 3.823/09 que aprova o pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciam a garantia de realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes: são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são provisionadas, mas divulgadas se classificadas como perda possível, e não provisionadas nem divulgadas se classificadas como perda remota.
- Provisões: são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais ou administrativas em que está sendo contestada a legalidade ou a constitucionalidade de tributos. São registradas como exigíveis independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para riscos, em atendimento às normas do BACEN, e são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

3.13. Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.14. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada período. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para causas judiciais, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.15. Provisão para participação nos resultados – PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cecresp.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Disponibilidades	8	6
Disponibilidades em moeda nacional	8	6
Equivalentes de caixa	500.452	120.396
Aplicações interfinanceiras de liquidez (até 90 dias)	500.452	120.396
Total	500.460	120.402

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- (a) Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo;
- (b) Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa;
- (c) Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor; e
- (d) Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

- a) Composição e prazos :

	<u>2018</u>			<u>2017</u>
	<u>até 30 dias</u>	<u>de 31 a 360 dias</u>	<u>Acima de 360 dias</u>	<u>Total</u>
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros				
- CDI de Instituições Ligadas (i)		223.845	196.521	420.366
- LFT (Compromissadas)		500.452		500.452
Aplicação em Depósito de Poupança				
Poupança – Ouro Diária - Banco do Brasil (ii)	237			237
				24

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Total	237	724.297	196.521	921.055	886.721
Circulante				724.534	849.992
Não circulante				196.521	36.729

(i) As aplicações em depósitos interfinanceiros possuem como contraparte o Bancoob e possuem vencimento até 11 de abril de 2023, com rendimentos médios propostos de 101,13% do CDI.

(ii) As aplicações em conta poupança no Banco do Brasil, refere-se ao saldo de recursos do Sebrae, devido ao convênio de cooperação técnica e financeira nº 47/2015, junto ao Sebrae, tendo como objetivo desenvolver o cooperativismo financeiro para os pequenos negócios no Estado de São Paulo, apoiando cooperativas de crédito da Cecresp, por meio do Projeto Boas Práticas no Cooperativismo Financeiro para pequenos negócios em São Paulo.

Conforme Cláusula Quinta inciso x do convênio de cooperação, caberá ao executora, sem prejuízo das obrigações inerentes ao objeto e a sua forma de execução, manter os recursos do concedente, quando não utilizados em aplicações financeiras de renda fixa ou caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês.

b) Receitas de Aplicação Interfinanceiras de Liquidez

Classificadas na demonstração de resultado como Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez.

	2018	2017
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		
CDI – Ligadas	17.721	46.452
LTN	2.325	-
LFT	12.351	-
Total	32.397	46.452
% em relação ao saldo médio no período	3,18%	5,63%

6 Títulos e valores mobiliários

a) **Composição e prazos:**

Títulos Mantidos para Negociação	Vencimentos	2018	2017
		Total	Total
Renda Fixa		331.912	44.441
LF – Outros Bancos (iv)		23.939	44.441
LF – Safra	29/07/2019	6.042	11.218
LF – CEF	02/08/2019	6.032	11.200
LF – Votorantim	31/08/2018	5.981	11.094
LF – Bradesco	07/10/2019	5.884	10.929
LFT – Bancoob DTVM	2018 a 2024	307.973	-

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Títulos Mantidos para Negociação	Sem Vencimentos	2018	2017
		Total	Total
Fundos de Investimento		200.694	229.380
- Bancoob Centralização FI-RF- Crédito Privado (i)		69.120	57.519
- Sicoob Institucional (ii)		130.347	170.719
- Safra FIC FI RF CP (iii)		1.227	1.142
Total Circulante		532.606	273.821

(i) O objetivo do fundo é atuar no mercado de renda fixa, buscando obter para seus cotistas rentabilidade correspondente a 95% da variação da taxa CDI-CETIP, que é adotada para simples indicação de rentabilidade esperada, tendo em conta a qualidade de instituição financeira dos cotistas do fundo, observando no mínimo 80% do patrimônio líquido em ativos de renda fixa, e, adicionalmente, o seguinte:

- a) Até 100% em títulos da dívida pública mobiliária federal;
- b) Até 80% no conjunto, de títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen;
- c) Até 100% do patrimônio líquido do fundo em operações compromissadas, utilizando-se dos ativos relacionados nos incisos a e b;
- d) O fundo não poderá realizar operações nos mercados de derivativos; e
- e) O fundo não fará aplicações em cotas de fundos de investimentos.

(ii) O Sicoob Institucional fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, é uma comunhão de recursos, sob a forma de condomínio aberto e sem prazo de duração determinado, destinado à aplicação em ativos financeiros entre os previstos no artigo 2º, da Instrução CVM nº. 555/2014, observadas as disposições de seu regulamento. É destinado exclusivamente a investidores qualificados nos termos do Artigo 103 da Instrução CVM nº 555/14. Podem participar como titular de cotas, entidades que integram o Conglomerado Bancoob, empresas a ele ligadas e demais entidades que mantenham contrato de gestão integral de sua carteira com a Administradora.

O fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

O patrimônio líquido do Fundo Sicoob Institucional em 30/06/2018 era de R\$ 713.209, onde a Cecresp detêm 18,28% de participação.

(iii) O objetivo do fundo é atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa cujas carteiras são composta por títulos públicos federais e papéis de instituições privadas, podendo aplicar até 100% (cem por cento) em papéis de instituições financeiras, desde que possuam *rating* mínimo, triplo A atribuído por pelo menos uma das seguintes agências de rating: Standard&Poor's, Moody's e Fitch Ratings, excluindo-se dessa análise, ativos garantidos pelo Governo Federal, sempre observando a escala

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

nacional, conforme publicado. A rentabilidade do fundo será também impactada pelos custos e despesas do fundo e pela taxa de administração prevista no item 4.1. de seu regulamento.

(iv) As aplicações em Letras Financeiras, estão sobre a administração de seus recursos junto ao Bancoob DTVM, com vencimento até outubro de 2019, com rendimentos médios de 104,75%. A variação no período decorreu de uma diversificação de investimentos, visando um maior retorno sobre os ativos, com realocação dos recursos.

b) Resultado das operações com títulos e valores mobiliários

Classificado na demonstração de resultado com Rendas com títulos e valores mobiliários.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendas com títulos e valores mobiliários		
Cotas de fundos de investimento	6.037	11.533
LFT	4.296	62
LF	1.047	2.543
Total	<u>11.380</u>	<u>14.138</u>
% em relação ao saldo médio no período	3,15%	5,58%

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017, a Cecresp não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos especulativos.

7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

a) (i) Carteira de créditos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Empréstimos	18.090	18.447
Subtotal	<u>18.090</u>	<u>18.447</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(536)	(558)
Total	<u>17.554</u>	<u>17.889</u>
Circulante	5.438	2.933
Não circulante	12.116	14.956

(ii) Resultado com operações de crédito

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Adiantamentos a Depositantes	1	2
Operação de Crédito	659	840
Total	<u>660</u>	<u>842</u>
% em relação ao saldo médio no período	3,57%	5,76%

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99

Nível/percentual de risco/situação	2018		2018	
	Empréstimos		Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa	
AA Normal		5.336		
A 0,5% Normal		7.284		(36)
B 1% Normal		3.980		(40)
C 3% Normal		1.062		(32)
H 100% Normal		428		(428)
Total		18.090		(536)

Nível/percentual de risco/situação	2017		2017	
	Empréstimos		Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa	
A 0,5% Normal		12.283		(61)
B 1% Normal		4.378		(44)
C 3% Normal		1.374		(41)
H 100% Vencida		412		(412)
Total		18.447		(558)

A carteira de crédito em 30 de junho de 2018, apresentou parcelas vencidas no montante de R\$ 57, de uma única operação junto a cooperativa CCM Servidores Públicos do Município de Bauru, classificada no rating “H”. Em 30 de junho de 2017 o montante era R\$ 199

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento -parcelas vencidas (dias)

Descrição	2018			
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos	1.632	2.661	6.131	10.424
Renegociações	320	1.361	5.985	7.666
Total	1.952	4.022	12.116	18.090

Descrição	2017			
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos	1.752	6.460	10.235	18.447
Total	1.752	6.460	10.235	18.447

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2018	2017
Movimentação da provisão		
Saldos no início do período	558	403
Constituição	153	163

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reversão	(175)	(8)
Saldos no fim do períodoo	536	558

e) Concentração das operações de crédito

	2018	2017
10 maiores devedores	17.538	18.211
Demais devedor	552	236
Total	18.090	18.447

As garantias recebidas das operações de crédito para as cooperativas singulares são avais, registrado em conta de compensação em 30/06/2018 no montante de R\$ 461 (2017 – R\$ 536).

A Cecresp revisa continuamente os empréstimos renegociados para garantir o cumprimento dos critérios e realização dos respectivos pagamentos. No primeiro semestre de 2018, foram realizadas renegociações, onde a carteira de renegociações na data de 30/06/2018 está no montante de R\$ 7.666 (2017 – R\$ 3.524).

Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	2018	2017
Setor Público	11.154	11.844
Setor Privado – Indústrias	6.936	6.603
Total Por Atividade Econômica	18.090	18.447

8 Outros créditos - Diversos

Os créditos diversos estão assim compostos:

	2018	2017
Depósitos judiciais (*)	2.273	2.162
Rateio orçamentário de filiadas (**)	2.546	2.355
Adiantamento por conta de Imobilizações	-	2.245
Valores a reembolsar de terceiros (***)	528	246
Outros	26	289
Total	5.373	7.297

Circulante	3.081	5.111
Não circulante	2.292	2.186

(*) O montante de R\$ 2.273, em 30 de junho de 2018, refere-se substancialmente ao depósito judicial no valor de R\$ 2.233, em virtude de ação movida pela Receita Federal do Brasil, que questiona o direito de recolhimento (PIS e COFINS) sobre movimentação financeira do sistema de cooperativa de crédito.

Descrição	2018	2017
Depósitos judiciais - PIS	948	909
Depósitos judiciais - COFINS	1.285	1.231
Total	2.233	2.140

Conforme prognóstico exarado pela assessoria jurídica responsável pela demanda, a chance de êxito no mandado de segurança que se discute a configuração do ato cooperativo para aplicações financeiras é

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

possível. O STJ (Superior Tribunal de Justiça) pacificou o entendimento de que toda movimentação financeira das cooperativas de crédito – incluindo a captação de recursos, a realização de empréstimos aos cooperados, bem como a efetivação de aplicações financeiras no mercado – constitui ato cooperativo.

Com base no CPC 25, na jurisprudência consolidada do STJ a Cecresp embasada no atendimento de seus assessores jurídicos, entendeu que a obrigação legal deixe de existir, cessando qualquer tipo de provisionamento contábil.

Tendo em vista que a ação da Cecresp não foi julgada em última instância, a Cecresp mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação.

Os demais depósitos judiciais efetuados pela Cecresp referem-se à esfera trabalhista descrita na nota 21.

(**) O valor do rateio orçamentário é destinado à cobertura das despesas mensais da Cecresp, pela prestação de serviços às cooperativas associadas e outros compromissos, conforme orçamento anual aprovado pela Assembleia Geral. No primeiro semestre de 2018, a receita com recebimento do rateio orçamentário foi de R\$ 14.694, (2017 – R\$ 13.794), vide nota explicativa 16.

(***) Dos 528 mil, classificado como valores a reembolsar de terceiros, 372 mil, trata-se de pagamentos realizados com prestação de serviços a cooperativas singulares aguardando o devido reembolso, o montante de R\$ 138 mil, trata-se de adiantamentos e antecipações salariais e o restante de R\$ 18 mil, refere-se a impostos e contribuições a compensar.

9 Ativo não circulante

(a) Investimentos

	<u>% de Participação</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
BANCOOB (*)	5,69%	96.228	82.067
Confedrás (**)		5	5
CECRES P Corretora de Seguros	51%	421	269
CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (**)		332	200
SICOOB Confederação (***)	4,00%	10.587	10.317
Total		107.573	92.858

(*) A Cecresp possui influência significativa na gestão do Bancoob, fazendo parte do bloco de controle.

(**) Os valores de investimento estão contabilizados a custo.

(***) O total de capital social do Sicoob Confederação em 30/06/2018, é de R\$ 267.830, onde a Cecresp representa 4,00% do capital, onde os valores de investimentos estão registrados na contabilidade a custo, pois o Sicoob foi constituído pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob, com a finalidade de defender seus interesses, promovendo a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica. Define ainda, políticas e estratégias de comunicação e marketing, principalmente em relação à marca Sicoob.

Por meio da Confederação, as cooperativas de crédito do Sicoob, de primeiro e segundo nível, têm acesso a serviços de auditoria direta e indireta, ouvidoria e relacionamento com associado, capacitação de pessoas, informações gerenciais e soluções tecnológicas como o Sisbr - Sistema de Informática do Sicoob. Criado em 2001, o Sisbr integra operacional e nacionalmente as cooperativas do Sicoob, agregando o que há de mais moderno da área de tecnologia para proporcionar toda a infraestrutura e

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

facilidade que o negócio precisa.

(i) Movimentação dos investimentos

Movimentação	Semestre findo em 30 de junho de 2018					
	Confedbras	CNAC	Sicoob BR	Bancoob	Cecresp Corretora	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	5	200	10.275	88.757	419	99.656
Integralizações		132	312	9.465		9.909
Venda de Ações				(219)		(219)
Dividendos				(9.463)	(153)	(9.616)
Ajuste de equivalência patrimonial				7.688	155	7.843
Saldos em 30 de junho de 2017	5	332	10.587	96.228	421	107.573

Movimentação	Semestre findo em 30 de junho de 2017					
	Confedbras	CNAC	Sicoob BR	Bancoob	Cecresp Corretora	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	5	200	9.066	76.194	301	85.766
Integralizações			1.251		1	1.252
Dividendos					(43)	(43)
Ajuste de equivalência patrimonial				5.873	10	5.883
Saldos em 30 de junho de 2017	5	200	10.317	82.067	269	92.858

(b) Imobilizado

	Taxa de		
	depreciação - % a.a.	2018	2017
Terrenos		7	7
Edificações (*)	4	2.075	969
Benfeitorias (*)	10	1.144	-
Móveis, utensílios e instalações	10	976	550
Sistemas de comunicação	10	138	150
Equipamentos de processamento de dados	20	1.987	2.101
Sistema de transporte	20	370	366
Sistemas de segurança	10	26	46
Depreciação acumulada		(2.516)	(2.377)
Total		4.207	1.812

(*) A variação da rubrica de Edificações e Benfeitorias no montante de R\$ 2.250, que representa 232%, trata-se dos gastos realizados com projeto da nova sede, junto a empresa Felipe Russo arquitetura.

	2018	2017
Saldo inicial	4.528	1.706
Adições	38	397
Baixas	(38)	(94)

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Depreciação	(321)	(197)
Saldo final	4.207	1.812

(c) Intangível

	Taxa de amortização - %	2018	2017
Direito de uso – software	20	1.302	657
Direito de uso	20	2.574	2.194
Licenças SISBR	10	2.154	2.198
Amortização acumulada		(3.862)	(3.472)
Total		2.168	1.577

	2018	2017
Saldo inicial	2.221	1.831
Adições	370	64
Baixas	(1)	
Amortização	(422)	(318)
Saldo final	2.168	1.577

10 Depósitos a prazo

Demonstrado pelo valor atualizado, com apropriações de rendimentos, pelo método pró-rata, com base nos prazos, conforme a seguir:

Modalidade RDC Curto Pré-Fixado: com taxa fixa e prazo fixo, com rendimentos pagos no último dia. Apesar dessas captações serem contratadas com vencimento de longo prazo, a Cecresp permite o resgate antecipado pelo depositante, sem cobrança de taxas. Dessa forma, estes depósitos estão classificados no passivo circulante.

Modalidade RDC Longo Pós-CDI: com prazo fixado em 5 mil dias e taxa pós fixada em 100% do CDI.

Os depósitos estão garantidos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ, pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito).

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Composição por prazo

Prazo de Vencimento	RDC Pré-Fixado		RDC Longo Pós-CDI	
	2018	2017	2018	2017
a vencer até 90 dias	201	1.011	-	-
a vencer de 91 até 360 dias			1854	345
a vencer de 361 até 1.080 dias			2.129	1.727
a vencer há mais de 1.080 dias			1.300.363	1.058.286
Total de Depósitos	201	1.011	1.304.346	1.060.358

b) Concentração dos depósitos a prazo:

Descrição	2018	2017
Maior depositante	132.961	140.253
10 seguintes maiores depositantes	642.150	483.293
20 seguintes maiores depositantes	345.833	276.314
Demais depositantes	183.60	161.509
Total	1.304.547	1.061.369

c) Despesas de depósitos a prazo:

Descrição	2018	2017
Depósitos a Prazo	40.588	53.828
Total	40.588	53.828
% em relação ao saldo médio no período	3,25%	5,51%

A taxa média das operações ativas em 30 de junho de 2018 é de 100% do CDI. Classificado na demonstração de resultado como despesas de intermediação financeira.

11 Relações Interfinanceiras

A Cecresp tem como prática comum a captação de recursos com suas filiadas para posterior aplicação destes, principalmente no BANCOOB, com o objetivo de remunerar esse capital. Os valores oriundos das cooperativas singulares estão assim representados:

a) Composição do saldo:

Descrição	2018	2017
Centralização Financeira	163.433	111.420
Total	163.433	111.420

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Resultado de relações interfinanceiras:

Descrição	2018	2017
Depósitos Interfinanceiros (Nota 10(c))	3.253	5.988
Total	3.253	5.988
% em relação ao saldo médio no período	2,18%	5,43%

Classificado na demonstração de resultado como despesas de intermediação financeira.

12 Outras obrigações

a) **Sociais e estatutárias - circulante**

Descrição	2018	2017
Funcionários – PLR (i)	443	418
FATES	302	368
Sobras a distribuir	15	15
Cotas de capital a pagar (ii)	100	197
Total	860	998

(i) A Cecresp oferece a seus funcionários PLR, calculada conforme Acordo Coletivo de Trabalho. No primeiro semestre de 2018, foi provisionado o valor de R\$ 414, (2017 – R\$ 424), registrado em Provisão para Participações nos Lucros.

(ii) São registrados saldos de capital de cooperativa desfiladas da Cecresp, onde do montante total, R\$ 4 trata-se de valores de exercícios anteriores.

b) **Diversas**

Descrição	2018	2017
Provisão para despesas de pessoal	2.365	2.280
Fornecedores	335	1.427
Credores diversos	99	10
Provisão para causas trabalhistas	36	20
Total	2.835	3.737
Circulante	2.799	3.717
Não circulante	36	20

13 Patrimônio líquido

(a) **Capital social**

O capital social integralizado em 30 de junho de 2018 é de R\$ 103.180 (2017 - R\$ 90.214) dividido em 103.108 mil cotas, por 123 filiadas (2017 - 134) domiciliadas no País.

(b) **Destinação das sobras**

Os resultados positivos quando apurados pela Cecresp, terão as seguintes destinações no fim do exercício:

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- 10% (no mínimo) deverão ser registrados a título de fundo de reserva;
- 5% (no mínimo) deverão ser registrados a título de Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES e utilizados para custear treinamentos realizados pelas cooperativas filiadas;
- O saldo remanescente ficará a disposição para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser incorporado ao capital ou distribuído às cooperativas filiadas, proporcionalmente às operações financeiras praticadas com a Cecresp.

Foi realizado no dia 21/04/2018, a 33ª Assembleia Geral Ordinária, onde foi levada para a aprovação das associadas as sobras do exercício de 2017, no montante de R\$ 2.464, onde ficou aprovada a proposta de 100% das sobras a serem incorporada ao capital conforme a proporção das operações.

O resultado apurado no final do primeiro semestre de 2018, após a parcela utilizada em aumento de capital, é de R\$ 8.533 (2017 – R\$ 7.176) permanece em Sobras acumuladas até a destinação do resultado do exercício.

(c) Integralizações e devoluções de capital

No primeiro semestre de 2018, os efeitos de subscrição/integralização de capital representados pela afiliação de novas cooperativas assim como aumento de capital por parte das cooperativas afiliadas via capitalização e parte dos juros ao capital próprio, menos as devoluções, devidos à Cecresp montam R\$ 3.676 (2017 – R\$ 803).

14 Despesas de pessoal

Descrição	2018	2017
Salários	4.308	3.858
INSS - funcionários/diretoria	1.392	1.163
Alimentação do trabalhador	1.095	981
Assistência médica	1.243	928
Férias	533	741
13º salário	572	521
FGTS – funcionários / Diretoria	440	363
Gratificações	149	144
Honorários - Diretoria e Cons. ADM / Cons. Fiscal	618	600
Horas extras	170	139
Outros	640	396
Total	11.160	9.834

15 Outras despesas administrativas

Descrição	2018	2017
Rateio de despesas do Sistema Sicoob	467	2.364
Viagem no país	310	353
Processamento de dados	527	404
Serviços técnicos especializados	296	176
Serviços de terceiros	208	223
Comunicação	152	139
Manutenção e conservação de bens	35	22
Propaganda e publicidade	51	47
Promoções e relações públicas	107	108
Serviço do sistema financeiro	145	128
Condomínio	90	137

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Transporte	35	28
Material	51	39
Água, energia e gás	76	48
Seguros	26	24
Outras despesas administrativas	228	239
Total	2.804	4.479

16 Outras receitas operacionais

Descrição	2018	2017
Rateio de despesas da Cecresp entre filiadas (Nota 8 e 19b)	14.694	13.794
Atualização depósitos judiciais	33	59
Outras receitas operacionais	563	1.336
Total	15.290	15.189

17 Outras despesas operacionais

Descrição	2018	2017
Despesas de amortização	422	318
Despesas de depreciação	321	197
Descontos Concedidos - Rateio orçamentário	45	108
Contrib. Fundo para Investimentos do Sicoob (*)		6
Outras Contribuições Diversas	66	41
Total	854	670

(*) O **Fundo para Investimentos do Sicoob** foi criado na Assembleia Geral Extraordinária do Sicoob Confederação de 9/12/2015, conforme artigo 28, § 1º, da Lei nº 5.764/1971.

O fundo tem como objetivo arrecadar recursos financeiros para investimentos em tecnologia em benefício do Sistema Sicoob e será formado pela arrecadação mensal das cooperativas filiadas que utilizam o Sisbr, tendo como base o número de transações feitas no Sisbr.

O valor total da arrecadação e seu prazo de vigência serão definidos pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, com base no orçamento e seus recursos financeiros são destinados ao pagamento de investimentos em tecnologia que são elegíveis a integrar o ativo imobilizado e o ativo intangível do Sicoob Confederação.

O prazo de duração do fundo para investimentos do Sicoob é indeterminado e sua liquidação deverá ser deliberada por Assembleia Geral e em caso de liquidação, o saldo remanescente será utilizado conforme a Assembleia Geral deliberar.

18 Tributação de atos não cooperativos

Conforme artigo 79 da Lei nº 5.764/76 denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, para a consecução dos objetivos sociais. Os resultados dessas operações não são tributados, pois são devolvidos para os associados após a apuração do resultado e aprovação da Assembleia, sendo tributados somente os resultados provenientes de operações com não associados.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	2018	2017
Receita de Prestação de Serviços (*)	142	143
Receita de ganho de ação judicial		
Exclusões e Deduções	(54)	(45)
Custos (despesas) diretos relacionados a Atos Não Cooperativos	(22)	(18)
Custos (despesas) indiretos comuns as duas espécies	(32)	(27)
Lucro real tributável (antes da compensação Prej. Fiscal)	88	98
Resultado Não Operacional	(36)	14
Lucro real tributável	52	112
IRPJ (15%)	7	17
CSSL (17%)	9	19
Total de Tributação de atos cooperativos	16	36

(*) Trata-se de receitas obtidas com cobrança de taxa convênio de 5 cooperativas conveniadas que estão situadas fora do estado de São Paulo, rendas de convênio com arrecadação de tributos federais, municipais, demais receitas classificadas como ato não cooperativo.

19 Transações com partes relacionadas

- a) Remuneração do pessoal chave da Administração.

O pessoal chave da Administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme Resolução 3.750 CMN.

A remuneração paga pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscal e aos correspondentes encargos sociais que no primeiro semestre de 2018, somaram R\$ 784, (R\$ 761 em 2017) conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e foram registrados em despesas de pessoal na demonstração das sobras ou perdas.

- b) Principais saldos e transações

Bancoob

Descrição	Ativo/ (Passivo)		Receita / (Despesas)	
	2018	2017	2018	2017
Disponibilidade				
Banco	3	3	-	-
Aplicação Interfinanceira de Liquidez				
Depósitos Interfinanceiros	921.055	886.721	32.397	46.452
Títulos e Valores Mobiliários				
Cotas de Fundos de Renda Fixa	199.467	228.238	5.941	11.533

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cooperativas Singulares

Descrição	Ativo/ (Passivo)		Receita / (Despesas)	
	2018	2017	2018	2017
Operação de Crédito				
Operação de Crédito	18.090	18.447	660	842
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	(536)	(558)	23	(155)
Valores a Receber				
Valores a Receber - Cooperativas	234	24	-	-
Rateio Orçamentário	2.546	2.355	14.694	13.794
Rateio Conveniadas	25	28	126	130
Depósito a Prazo				
RDC	(1.304.547)	(1.061.369)	(40.588)	(53.828)
Centralização Financeira	(163.433)	(111.420)	(3.253)	(5.988)

20 Índices de Basileia - Limites operacionais

As instituições financeiras estão obrigadas a seguir a Resolução 4.442, publicada pelo Bacen, que altera disposições da Resolução 4.192, de 01/03/2013, e dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR), aplicável as cooperativas de crédito enquadradas nos Regimes Prudenciais Completo (RPC) e Simplificado (RPS).

	2018	2017
Parcela de risco de crédito (RWA)	258.597	376.845
Fator de 11% sobre (RWA) 10,5%	27.153	41.453
Parcela de risco de mercado (RBAN)	118	63
Patrimônio de referência exigido (PRE) = (RWA + RBAN)	27.271	41.516
Patrimônio de referência (PR)	32.095	46.211
Margem (PR – PRE)	4.824	4.695
Índice de Basileia (% fator de risco/ PRE)	12,36	12,24

21 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Processos Judiciais

Os processos em que a Cecresp figura como ré foram avaliados pela área jurídica e classificados segundo o grau de risco de perda para a Cecresp; tais como: *perda remota*, *perda possível* e *perda provável*. Com base nessas avaliações é dado o seguinte tratamento contábil:

- *perda provável* = efetua-se provisão e menciona-se em Nota Explicativa
- *perda possível* = não se provisiona, mas menciona-se em Nota Explicativa
- *perda remota* = não se provisiona e nem se menciona em Nota Explicativa

Ressaltamos que apenas 1 (um) dos processos se enquadra na qualificação de perda provável. Todos os demais estão classificados como perda remota.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a - PERDAS PROVÁVEIS - PROVISIONADAS

Saldos provisionados:

Trabalhista	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo inicial	36	27
Constituição		
Pagamentos		(7)
Saldo final	<u>36</u>	<u>20</u>

22 Estrutura de gerenciamento de risco

a) Gerenciamento Centralizado de Riscos e de Capital do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB)

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

b) Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

c) Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- (a) Utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- (b) Análise de descasamentos entre Ativos e Passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- (c) Definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- (d) Realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- (e) Definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- (f) Projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 dias;
- (g) Diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

d) Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

e) Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

f) Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

g) Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e os possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Sicoob Confederação realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

* * *

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - SICOOB Central Cecresp

Conselho de Administração

Manoel Messias da Silva - Diretor Presidente
Wellington Luiz Dorian Venezian - Vice-Presidente
Clodoaldo Palu – Conselheiro Vogal
Elizeu Duque Ramos – Conselheiro Vogal
José Luiz de Lira – Conselheiro Vogal
Nilza Pegrucci Lopes – Conselheira Vogal
Maria Antonia de Oliveira B. dos Santos – Conselheira Vogal
Paulo Sergio Alciprete – Conselheiro Vogal

Diretoria Executiva

Marcelo Cárfora – Diretor-Presidente
Luiz Flávio Gonçalves Borges - Diretor de Riscos e Controles
Cláudia Celeste da Costa Cruz – Diretora de Desenvolvimento e Suporte Organizacional

Contador

Fernando Guglielmelli da Silva
CRC-1SP 251999/O – 4